



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29



PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: MARILUZ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Mariluz		CNPJ: 76.404.136/0001-29	
Endereço: Avenida Marília, nº 1920.			
UF: PR	CEP: 87.470-000	Telefone: (44) 3534-8000	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Nilson Cardoso de Souza		Nº RG: 6.271.013-6	Nº CPF: 779.882.649-15
Endereço: Rua Marcelino Medeiros nº 582		Telefone: (44) 3534-8000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 280 produtores rurais entre eles cerca de 230 agricultores familiares, que exploram as atividades: bovinocultura de leite, horticultura, olericultura, fruticultura, produção de mandioca e outras atividades da agricultura familiar, nas Comunidades Rurais dos bairros: Água do Gavião, Bom Jesus, Água do Engano, gleba 18, gleba 14, Assentamento Nossa Senhora Aparecida e Distrito de São Luís, do Município de Mariluz, mediante a aquisição e a utilização de um Veículo Utilitário para melhor atender e desenvolver o setor de produção agrícola e pecuário.

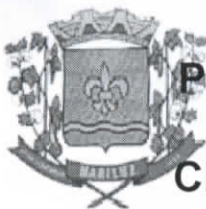
3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*
3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

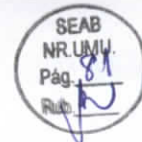
4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29



de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessários apoios que visem criar condições para a melhoria da organização dos agricultores, da produção, da produtividade e busca de alternativas de renda pela agroindustrialização e novos canais de comercialização.

No Município de Mariluz, optamos por receber um Veículo Utilitário para a utilização da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Nossa decisão está alicerçada na necessidade de nossos profissionais estarem mais próximos dos produtores rurais, garantindo assim maior desenvolvimento e melhoria do setor Agropecuário.

Assim a aquisição do veículo, procurar-se-á estruturar o escoamento da produção, a assistência técnica aos produtores beneficiários e acompanhamento da execução do objeto e projetos, dos apoios a serem atendidos.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município dispõe de toda estrutura administrativa para realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: comprometendo-se também a dar orientação técnica de todo o processo quando necessário através de seu corpo técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que é constituído de 01 (um) Médico Veterinário, 01 (Engenheira Ambiental), 01 (Engenheiro Agrônomo) e 01 (um) Técnico Agrícola, pela Emater 01 (Engenheiro Agrônomo). No que diz respeito à produção de forragem para os animais produzirem leite, temos a disposição 5 tratores e diferentes implementos agrícolas que podem atender as necessidades dos produtores rurais, que serão operados por 02 (dois) tratoristas.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de Veículo	Município de Mariluz		12 meses após publicação no DIO	1	Un	R\$45.000,00	R\$45.000,00 ✓
02	4.4.90.52	Contrapartida Municipal (se houver)	Município de Mariluz		12 meses após publicação no DIO	1	Un	R\$5.000,00	R\$5.000,00 ✓
								Total (R\$)	R\$50.000,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29



7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de Comunidades atendidas	7
2 - Número de Agricultores	280

Comunidades atendidas: Água do Gavião, Bom Jesus, Água do Engano, Gleba 18, Gleba 14, Assentamento Nossa Senhora Aparecida e Distrito de São Luís

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Atividades de extensão rural como: assistência técnica aos produtores de leite, auxílio e suporte à atividade de patrulha mecanizada agrícola realizada pela prefeitura para pequenos produtores, acompanhamento ambiental em propriedades necessitadas.

O veículo será adquirido por licitação, pelo Município de Mariluz que ficará responsável pela gestão e correta utilização dos mesmos nas propriedades dos agricultores beneficiários. A Prefeitura Municipal deverá garantir igualdade de direitos a todos os produtores beneficiados, conforme a necessidade de cada produtor e atividade agrícola.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo (Pick-up utilitário, duas portas, ano/modelo 2017/2017, zero km, mínimo 1.4 cilindrada, flex	SEAB	R\$ 45.000,00	12 meses
Aquisição de veículo	Município	R\$ 5.000,00	12 meses
TOTAL		R\$ 50.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB									R\$ 45.000,00			
Município (se houver)									R\$ 5.000,00			
Total									R\$ 50.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

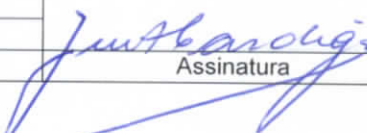
(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de Aquisição do equipamento									x	x		

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	José Maria Alves Cardiga	 Assinatura
Cargo:	Secretário da Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe	13019 / D	
Local:	Mariluz	
Data:	13 de julho de 2017	

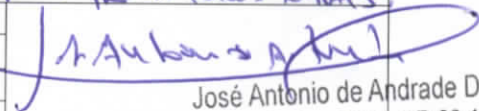
13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Nilson Cardoso de Souza	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	779.882.649-15	
Local:	Mariluz	
Data:	13 de julho de 2017	

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

- PARECER FAVORÁVEL "PROJETO: PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS (P.A.M.) - Aquisição de 01 (um) veículo para uso em atividades de EXTENSÃO RURAL: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS."

Nome:	José Antônio de Andrade Duarte	 Assinatura
Cargo:	CHEFE REGIONAL DO NÚCLEO DA SEAB	
CPF:	860.934.019-87	
Local:	Umuarama	
Data:	10-08-2017	

José Antônio de Andrade Duarte
Engº Agrº - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama



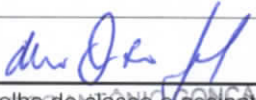
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29



15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome registro conselho de classe e assinatura) Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16362/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>14</u> / <u>08</u> /2017.
--	--

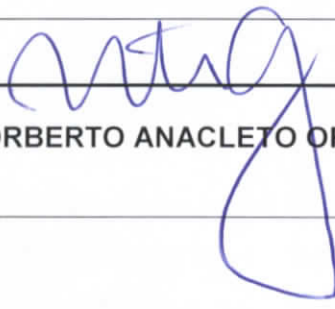
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável -DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA – PR 16.810/D	Curitiba, <u>14</u> / <u>08</u> /2017.
--	--

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>14</u> / <u>08</u> /2017.
--	--